DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 250
30-12-2025

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 31669/2025/2

Sumário: Anulação de procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — estudos europeus e um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — enfermagem veterinária.

Anulação de procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Estudos Europeus e um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Enfermagem Veterinária.

Nos termos previsto no n.º 2 do artigo 27.º da portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação da reunião ordinária de 04 de dezembro de 2025, foram anulados os seguintes procedimentos concursais:

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Estudos Europeus, publicado através do aviso n.º 15569/2025/2 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 24 de junho de 2025 e na BEP, com o código de oferta n.º OE202506/0683;

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Enfermagem Veterinária;

Considerando que:

"1 — O recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tem como requisito basilar o exercício de funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública;

2 — Compete ao Município promover o princípio da boa administração, apostando na eficiência e economicidade da sua atuação, cumprindo os objetivos traçados, ancorados no cumprimento eficaz das suas competências e pautando-se por uma gestão equilibrada dos seus recursos, designadamente humanos e financeiros;

3 — A desnecessidade de contratação de mais dois técnicos superiores por tempo indeterminado na área de Estudos Europeus e Enfermagem Veterinária, para o Município de Vieira do Minho, discordando-se, por isso, do teor da fundamentação que serviu de justificação à abertura dos procedimentos concursais, constante de deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025 e 02 de abril de 2025;

4 — Conforme decorre do n.º 1, do artigo 28.º da LTFP: "O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis";

5 — Analisando a estratégia, bem como as alterações na estrutura orgânica do Município, estes postos de trabalho tornaram-se desnecessários.

6 — A manutenção dos procedimentos concursais e o recrutamento de dois postos de trabalho que se revelaram desnecessários conduziriam, a uma despesa desnecessária".

22 de dezembro de 2025. — O Presidente da Câmara, Dr. Filipe Alexandre Soares de Oliveira.

319920341